



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO -

PARANÁ



ATO DO PRESIDENTE nº 11/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o disposto contido no parágrafo 4º, do art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Tania Papke como Procuradora da Mulher e a Vereadora Jocelene Z. Ferreira como Procuradora Adjunta, junto a Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo do Município de São João, até o final da gestão 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 5 dias de novembro de 2025.

Paulo Dal'Alba
Presidente